

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0167/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003305/2024.58, Parecer Técnico Nº PAR-334/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DISNEY BARRETO MESQUITA

CPF/CNPJ: 509.060.462-20

ENDEREÇO: RUA UITIZEIRO, 625, CAÇARÍ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 431,9833 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: T. D. FAZENDA VALE DA SERRA, VICINAL TRONCO

DO APIAÚ, GLEBA CARACARAI - MUCAJAÍ/RR

VALIDADE: 27/05/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/05/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho** , Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em **30/05/2025** às **09:19**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 30/05/2025 às 11:42

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=05bcf informando o seguinte código verificador: **05bcf**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 2° 34' 27,708" Longitude: -61° 24' 43,336"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003305/2024.58**

Parecer Técnico Nº: PAR-334/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº N.º RR20230128662

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

